Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PEDRO CIRINO LUCAS, referente à Locação de um imóvel localizado na Av: Presidente Castelo Branco, Nº 750, Bairro Silas Freitas, para fins não residenciais, para funcionar a Secretaria Municipal de Agricultura de Mãe do Rio.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MARIA ADELAIDE GOMES BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 04 de Janeiro de 2017

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA PREFEITO

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998 SANTO ANTONIO